PROJETO DE LEI N.º _____ DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Projetada, no Bairro de Neópolis - Natal/RN, para Rua Joana Batista dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Projetada, Bairro de Neópolis, Zona Sul de Natal, para Rua Joana Batista dos Santos.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de outubro de 2021.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação da Rua Projetada, no Bairro Neópolis, que passará a se chamar Rua Joana Batista dos Santos, em homenagem a saudosa dona "Joanita" que tem seu nome marcado na história do bairro e dos moradores do Bairro.

Joana Batista dos Santos, conhecida como "Joanita", nasceu na cidade do Assú em 28/04/1927, filha de Evaristo Batista dos Santos e Maria Jacinta da Conceição, teve quatro irmãos, conviveu com o senhor Antônio Pinto de Oliveira com quem teve quatro filhos, sendo: João Batista de Oliveira, Maria Eneide de Oliveira, Francisco Batista de Oliveira e Francisca de Oliveira Melo, tendo separado-se do seu companheiro aos 29 anos de idade, e passado a ser a principal mantenedora da família.

Em 1985 com 58 anos de idade, fugindo da necessidade de vida, falta de emprego e renda, Joana veio morar em Natal com seus filhos e netos. Com uma casa comprada por um de seus filhos (Francisco Batista), na Rua Santana da Boa Vista, 4714, Bairro Neópolis, Natal/RN, onde morou por 18 anos com sua filha Francisca de Oliveira Melo e seu genro Ramildo Tavares, além de seus netos Francisco Luciano e Lidiane de Oliveira.

Em 2003 com 76 anos de vida, a senhora Joana Batista dos Santos, mãe de quatro filhos e 13 netos morre por consequência da doença "mal de parkinson", deixando uma história e legado a seus familiares e amigos.

Por fim, por muitos anos, a senhora "Joanita" como era mais conhecida, viveu o resto de sua vida na comunidade do conjunto Pirangi no bairro de Neópolis, onde também criou seus filhos e netos com livre acesso na rua Projetada 1184, Neópolis, Natal, onde cultivou um vasto ciclo de amizade com a comunidade e participou da evolução do local ao longo de sues anos de vida.

Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá criar uma maior identidade da Rua ora objeto da mudança de denominação junto a população do bairro, que deixará o nome genérico de "Projetada", pela denominação com o nome de alguém tem uma história de notoriedade e que serve de exemplo e referência para muitos, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 04 de Outubro de 2021.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora - PSD

MAPA DA RUA PROJETADA – BAIRRO NEÓPOLIS

